

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MOURA E BARRANCOS, CRL

AVISO DESCONVOCATÓRIO

DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos das competências que se me encontram atribuídas pelo disposto no artigo 23.º dos Estatutos, havia convocado a Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos, a reunir em sessão extraordinária em 7 de julho de 2017, pelas 9 horas.

Porém, verifica-se ser necessário discutir e votar, juntamente com o assunto objeto da ordem de trabalhos da convocada Assembleia, a matéria relativa às regras de admissão de cooperadores.

Sucedê que, atenta a data da convocada Assembleia, não se mostra legalmente possível alterar a ordem de trabalhos que se fez constar da convocatória.

Face ao exposto, sou a desconvocar a referida Assembleia, a qual, assim, não se realizará.

Publique-se nos exatos termos em que o foi a inicial convocatória.

Moura, 29 de junho de 2017,
O Presidente da Assembleia Geral



José Manuel Vaz Barroso